



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

REVOGADO PELO EDITAL PROGRAD n.º. 166/2018, de 09 de OUTUBRO de 2018

~~EDITAL PROGRAD n.º. 165/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018~~

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA n.º 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD n.º. 155/2018](#), de 21 de setembro de 2018, o qual abre as inscrições para o processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2018.2.

RESOLVE

~~Tornar público a Análise De Recursos — **homologação final** das inscrições do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2018.2.~~

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Por não haver interposição de recursos, a homologação do resultado preliminar divulgado em [Edital PROGRAD n.º. 164/2018](#), **torna-se final**.

1.2 O deferimento/indeferimento das inscrições dos(as) candidatos(as) encontra-se nos Anexos I (português) e II (espanhol) do presente Edital.

2. DO ENSALAMENTO PARA A PROVA ESCRITA E ORAL

2.1 O ensalamento para a realização da **prova escrita e oral** será divulgado no edital específico com critérios de avaliação de dispensa, segundo cronograma do [Edital PROGRAD n.º. 155/2018](#).

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

3.2 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pelas Comissões de Dispensa em Línguas Adicionais, sendo cada uma delas responsável pela sua língua/área de atuação.

4.2.1 Os resultados de casos omissos e recursos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação